



PORTARIA Nº 1.648/2021

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria Municipal nº 1427-A de 03 de junho de 2020 da seguinte maneira:

Onde se lê:

“Art.1º – Fica prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 1.413 de 02 de abril de 2020 (...)”

Leia-se:

“Art.1º – Fica prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 1.416 de 06 de abril de 2020 (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal